

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO Nº. 181/2017, de 14 de março de 2017.

O Cidadão **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 133/2017 de 08/02/2017 que Dispõe Sobre o Recenseamento dos Servidores Públicos Municipais de Baião e dá outras Providências.

CONSIDERANDO a dimensão do município e seus locais de difícil acesso.

CONSIDERANDO a necessidade de se atender todos os servidores, para que não haja problemas futuros.

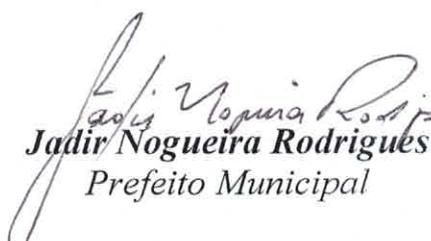
DECRETA:

Art. 1º - FICA PRORROGADO o prazo de Recenseamento dos Servidores Públicos Municipais de Baião até às 12:00 (doze horas) do dia 22/03/2017 (vinte e dois de março de 2017).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 14 de março de 2017.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

